



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1812 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO..... | 2 |
| DECRETO Nº 259/2022..... | 2 |
| DECRETO Nº 260/2022..... | 3 |
| PORTARIA Nº 099/2022..... | 4 |
| PODER LEGISLATIVO..... | 5 |
| ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 047/2022..... | 5 |
| ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 048/2022..... | 6 |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... | 7 |
| PORTARIA Nº 069/2022..... | 7 |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..... | 8 |
| PORTARIA Nº 053/2022..... | 8 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1812 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 259/2022

DECRETO Nº 259/2022

DATA: 18/10/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

CONSIDERANDO o Art. 71 § 4º da Lei 263/1982, que diz que funcionário poderá optar pelo recebimento em dinheiro, na importância correspondente ao período de férias-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVERTER, a pedido do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Cambira, Férias-Prêmio em pecúnia a que tem direito.

| Nome do Servidor | Período Aquisitivo | Qtde de Dias |
|--------------------------|--------------------|--------------|
| ANTONIO MARCELINO GARCIA | 2014/2019 | 90 |

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1812 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**DECRETO Nº 260/2022**

DECRETO Nº 260/2022

DATA: 18/10/2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 464/91 DE 15/10/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupante de Cargo Efetivo da Autarquia Municipal de Saúde, elevação de nível conforme segue:

| Nome | Classe | Nível a ser Elevado |
|---------------------------------|--------|---------------------|
| MARIA APARECIDA RIBEIRO MARTINS | GOB A | 05 |

Art. 2º - Conceder a servidora abaixo relacionada, ocupante de Cargo Efetivo da Prefeitura Municipal, elevação de nível conforme segue:

| Nome | Classe | Nível a ser Elevado |
|------------------|--------|---------------------|
| VALDECIR MENOSSI | GOBD | 07 |

Art. 3º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupante de Cargo Efetivo da Autarquia Municipal de Educação, elevação de nível conforme segue:

| Nome | Classe | Nível a ser Elevado |
|------------------------------|--------|---------------------|
| ROSELI BORGES DE GODOY | GOB A | 04 |
| MARIA ESTELA SIQUEIRA ARAUJO | GOB A | 03 |

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1812 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 099/2022

PORTARIA Nº 099/2022

DATA: 18/10/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cambira, mais 1% (um por cento) do **Anuênio**, sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, previsto na Lei Municipal nº 263/82, de 03/12/1982, como segue:

ANUÊNIO

| Nome | % Atual |
|-----------------------|---------|
| VALDECIR MENOSSI | 8,00% |
| RENATO RODRIGUES MORA | 3,00% |
| JOÃO LUIZ ZERBINI | 3,00% |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1812 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 047/2022

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 047/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, senhor Cleber Alexandre Torres, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2015 de 12/02/2021 e autorizado pela Mesa Diretora, resolve conceder as seguintes diárias:

- 04 (quatro) diárias para o vereador Cléber Alexandre Torres.

A referida diária tem como finalidade custear viagem à cidade de Curitiba entre os dias 18/10/2022 e 21/10/2022 frente à capacitação a ser realizada na Faculdade Unipública a respeito da NOVA PCA 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

CLEBER ALEXANDRE TORRES.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1812 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 048/2022

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 048/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, senhor Cleber Alexandre Torres, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2015 de 12/02/2021, resolve conceder as seguintes diárias:

- 04 (quatro) diárias para a servidora Lilian Haruko Hayahi.
- 04 (quatro) diárias para o servidor Ricardo Alessandro Lopez Arcanjo da Silva.
- 04 (quatro) diárias para a servidora Suzelaine Pereira Paduan Capeloto.

A referida diária tem como finalidade custear viagem à cidade de Curitiba entre os dias 18/10/2022 e 21/10/2022 frente à capacitação a ser realizada na Faculdade Unipública a respeito da NOVA PCA 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

CLEBER ALEXANDRE TORRES.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1812 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 069/2022

PORTARIA Nº 069/2022

DATA: 18/10/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Saúde, mais 1% (um por cento) do **Anuênio**, sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, previsto na Lei Municipal nº 263/82, de 03/12/1982, como segue:

ANUÊNIO

| Nome | % Atual |
|-------------------------------|---------|
| MARIA APDA RIBEIRO MARTINS | 4,00% |
| MIGUEL MARTINES BATISTA | 1,00% |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
PORTARIA Nº 053/2022

PORTARIA Nº 053/2022

DATA: 18/10/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03/12/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Educação, mais 1% (um por cento) do **Anuênio**, e 5% de **Quinquênio**, sobre seus vencimentos, correspondente ao Adicional de Tempo de Serviço, previsto na Lei Municipal nº 263/82, de 03/12/1982, como segue:

QUINQUENIO

| Nome | % Atual |
|-----------------|---------|
| Lindomar Brajão | 5,00% |

ANUÊNIO

| Nome | % Atual |
|-----------------------------|---------|
| Roseli Borges de Godoy | 7,00% |
| Josuel dos Santos de Castro | 1,00% |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI
PRESIDENTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO